



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

| Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental | Núm. do Processo | Data Formalização   | Unidade do SISEMA responsável pelo processo |
|---|------------------|---------------------|---|
| Dispensado Lincenc. Ambiental                 | 06020000541/19   | 22/10/2019 18:47:14 | NUCLEO ITUIUTABA                            |

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

|   |               |
|---|---------------|
| 2.1 Nome: 00338722-2 / ROGERIO SENA GONÇALVES SILVA | 2.2 CPF/CNPJ: |
| 2.3 Endereço:                                       | 2.4 Bairro:   |
| 2.5 Município: CAPINOPOLIS                          | 2.6 UF: MG    |
| 2.8 Telefone(s):                                    | 2.9 E-mail:   |

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

|  |               |
|--|---------------|
| 3.1 Nome: 00344372-8 / SORAYA BUIATTE DE ANDRADE ALVES | 3.2 CPF/CNPJ: |
| 3.3 Endereço:  | 3.4 Bairro:   |
| 3.5 Município: GURUPI                                  | 3.6 UF: TO    |
| 3.8 Telefone(s):                                       | 3.9 E-mail:   |

#### 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

|   |                                  |                            |
|---|----------------------------------|----------------------------|
| 4.1 Denominação: Fazenda Barreirao                    | 4.2 Área Total (ha): 30,7916     |                            |
| 4.3 Município/Distrito: IPIACU/Sede                   | 4.4 INCRA (CCIR):                |                            |
| 4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 10.882 | Livro: 2                         |                            |
|   | Folha: 01                        |                            |
|   | Comarca: CAPINOPOLIS             |                            |
| 4.6 Coordenada Plana (UTM)                            | X(6): 616.000<br>Y(7): 7.923.000 | Datum: SAD-69<br>Fuso: 22K |

#### 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

|   |
|---|
| 5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba   |
| 5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)   |
| 5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11). |
| 5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).   |
| 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 7,03% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.   |

|  |
|--|
| 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11) |
|--|

| 5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel | Área (ha)      |
|---|----------------|
| Mata Atlântica  | 30,7916        |
| <b>Total</b>  | <b>30,7916</b> |

| 5.8 Uso do solo do imóvel         | Área (ha)      |
|-----------------------------------|----------------|
| Nativa - sem exploração econômica | 6,7728         |
| Infra-estrutura                   | 1,1300         |
| Pecuária                          | 1,4398         |
| Agricultura                       | 21,4490        |
| <b>Total</b>                      | <b>30,7916</b> |

|   |                      |                           |                               |             |
|---|----------------------|---------------------------|-------------------------------|-------------|
| <b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>  |                      |                           |                               |             |
| <b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>  |                      | <b>Área (ha)</b>          |                               |             |
| 5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa   |                      | 0,6600                    |                               |             |
| 5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado  |                      | 0,1600                    |                               |             |
| Outro: pastagem   |                      |                           |                               |             |
| <b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>   |                      |                           |                               |             |
| <b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>  |                      | <b>Quantidade</b>         |                               |             |
| Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural   |                      | 121,0000                  |                               |             |
| <b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>  |                      | <b>Quantidade</b>         |                               |             |
| Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural   |                      | 121,0000                  |                               |             |
| <b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>  |                      |                           |                               |             |
| <b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>   |                      | <b>Área (ha)</b>          |                               |             |
| Mata Atlântica  |                      | 20,7890                   |                               |             |
| <b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>   |                      | <b>Área (ha)</b>          |                               |             |
| Outro - pastagem  |                      | 20,7890                   |                               |             |
| <b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>  |                      |                           |                               |             |
| <b>8.1 Tipo de Intervenção</b>  | <b>Datum</b>         | <b>Fuso</b>               | <b>Coordenada Plana (UTM)</b> |             |
|   |                      |                           | <b>X(6)</b>                   | <b>Y(7)</b> |
| Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei  | SAD-69               | 22K                       | 616.000                       | 7.923.000   |
| <b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>  |                      |                           |                               |             |
| <b>9.1 Uso proposto</b>   |                      | <b>Especificação</b>      | <b>Área (ha)</b>              |             |
| Agricultura   |                      | plantio de cana de açúcar | 20,7890                       |             |
|   |                      | <b>Total</b>              | <b>20,7890</b>                |             |
| <b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>                                     |                      |                           |                               |             |
| <b>10.1 Produto/Subproduto</b>  | <b>Especificação</b> | <b>Qtde</b>               | <b>Unidade</b>                |             |
| LENHA FLORESTA NATIVA   |                      | 110,00                    | M3                            |             |
| SUCUPIRA  |                      | 4,00                      | M3                            |             |
| MADEIRA BRANCA  | jatoba               | 1,00                      | M3                            |             |
| <b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b> |                      |                           |                               |             |
| 10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:   | 10.2.2 Diâmetro(m):  | 10.2.3 Altura(m):         |                               |             |
| 10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):                 |                      | (dias)                    |                               |             |
| 10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):   |                      |                           |                               |             |
| 10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):  |                      |                           |                               |             |

## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:muito baixa.

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Características da Propriedade:

Trata-se de uma propriedade denominada fazenda Barreirão registrada sob nº 10.882 livro 02 do SRI de Capinópolis. A propriedade esta inserida no Bioma Mata Atlântica na coordenada geográfica UTM 22K 616000(X) e 7923000 (Y) de ecossistema Cerrado e Cerradão Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba e micro bacia do Rio Tijuco. A propriedade possui Latossolo vermelho-amarelo de textura argilo-arenosa com declividade variando de 0 a 5º e vem sendo utilizada para pecuária e agricultura.

Reserva Legal:

A reserva Legal da propriedade perfaz um total de 6,16ha e encontra-se averbada em 01 gleba conforme AV-03-10.882 do SRI de Capinópolis em Cerrado. E em virtude da falta de procedimento para homologação da Reserva Legal no SICAR, as informações prestada no CAR Recibo nº MG- 3131406 CBC1.59F3.357B.4EC4.BE5B.FBF7.5FB8.87EF CADASTRADO 21/07/2019 da propriedade confere com a vistoria realizada na propriedade.

Recursos Hídricos:

A área de APP é formada pelo Córrego do Barreirão perfazendo um total de 0,82ha sendo 0,66ha em vegetação nativa (cerrado) e 0,16ha de área consolidada.

Flora:

As espécies vegetais mais comuns são: Hymeneae stignorcapa (jatobá), Qualea grandiflora (pau terra), Bowdichia virgiliooides (sucupira preta), Dipteryx alata (baru), Tabebuia sp (ipê), Luehea sp (açoita cavalo) Astronium sp (Gonçalo Alves), Tapirira guianensis (pau pombo), Heliella apiculata (Amarelinho), Pteryidotum emarginatus (Sucupira branca), Caryocar brasilienses (pequi), etc.

Fauna:

As espécies da fauna existentes na região são: tatu, cobra, seriema, veado, varias espécies de pássaros e etc.

Parecer:

O empreendedor pleiteia realizar o corte de 121 arvores isoladas como Hymeneae stignorcapa (jatobá), Qualea grandiflora (pau terra), Pteryidotum emarginatus (sucupira branca), Dipteryx alata (baru), Heliella apiculata (Amarelinho), e as demais apresentadas na contagem de arvores apenas ao processo em uma área de 20,7890ha de pastagem com espécies de cerrado em inicio de regeneração para implantação da cultura de cana de açúcar são passíveis de intervenção ambiental e ainda o corte de 06 arbustos que foram contados por não contrariar a legislação em vigor Lei 20.922/13.. Sugiro um prazo de 24 meses para o empreendimento.

Obs: Observação: Os proprietários e posseiros rurais deverão retificar e atualizar as informações declaradas no CAR quando houver solicitação do órgão ambiental competente ou diante de alteração de natureza dominial ou possessória, devendo essa alteração ser aprovada/homologada pelo órgão ambiental competente.

Como medida mitigadora o empreendedor deverá continuar a fazer os trabalhos de conservação, evitar o uso de fogo na propriedade, fazer aceiro no entorno da reserva e APP para evitar queimada e como medida compensatória deverá fazer o plantio de 1210 arvores conforme PTRF que deverá ser apresentado ao processo.

"Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal."

## 13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

JOSE MARIA DE CASTRO JÚNIOR - MASP: 1020806-4

\_\_\_\_\_

MAURO MOREIRA DE QUEIROZ - MASP:

\_\_\_\_\_

TIAGO MOREIRA DE OLIVEIRA - MASP: 13673652

\_\_\_\_\_

## 14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 31 de outubro de 2019

**15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**

**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

**17. DATA DO PARECER**